



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina
CEP 66.010-000 – Belém-Pará
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S/A, reunido em 03.11.2014, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao **terceiro e quarto trimestres de 2014**, no valor de **R\$0,677782441 e R\$0,679879308** bruto por ação respectivamente, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas, pessoas jurídicas, comprovadamente imunes ou isentos, como segue:

- 1** - Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de **03.11.2014**.
- 2** - O crédito correspondente a esses juros será efetuado nos registros contábeis do Banpará em 03.11.2014 de forma individualizada a cada acionista, e o efetivo pagamento em **14.11.2014** com base na posição acionária final do dia **03.11.2014**.
- 3** - A partir de **04.11.2014**, as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros sobre o Capital Próprio”.
- 4** - O pagamento será efetuado como segue:
 - a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente a partir de **14.11.2014**.
 - b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.

Belém(PA), 03 de novembro de 2014.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor de Controladoria, Planejamento e Relações com Investidores